

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1423/89

INTERESSADA : Caren Elisabeth Studer

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Sociologia e Antropologia", na FO de Barretos

Relator: Consº Benedito Olegário R.N. de Sá

Parecer CEE nº 239/90 CTG "D" Aprovado em 14/03/90

Comunicado ao Pleno em 21/03/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Odontologia de Barretos submete ao Conselho a indicação de Caren Elisabeth Studer para, na categoria de Professor I ministrar a disciplina "Sociologia e Antropologia" junto ao Departamento de Ciências Sociais e Complementação Curricular do Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é Bacharel em Ciências Econômicas-1980, pela UNICAMP, tendo estudado no curso as disciplinas afins.

Participou em 1977 do experimento educacional do Ciclo Básico na PUC de São Paulo, e de cursos de curta duração.

Frequenta Curso de Pós-Graduação, em Educação, na Área de Concentração: Metodologia do Ensino (Mestrado), na Faculdade de Educação da UNICAMP, onde cursou as seguintes disciplinas:

1981

- Ação Católica, Política e Educação
- Antropologia Filosófica I
- Análise das Práticas em Educação Popular

1982

- Ideologia e Ensino
- Top. Esp. em Metodologia do Ensino
- Seminário de Pesquisa I
- Metodologia da Pesquisa em Educação
- Psicologia da Educação

- Est. de Problemas Brasileiros
- Leituras Independentes

1983

- Problemas de Metodologia do Ensino
- Literatura e Ensino
- Dissertação de Mestrado (em andamento)

A grade horária anexada está de acordo com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Caren Elisabeth Studer para lecionar a disciplina "Sociologia e Antropologia", no Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Barretos, pelo prazo de um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 07 de fevereiro de 1990.

a) Consº Benedito Olegário R.N.de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Newton César Balzan e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14.03.90.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator